



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.**

**Projeto nº 179/2024, de autoria do  
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José da Silveira Brugnara a atual Praça situada no final da Travessa Padre João Batista Reus, no Mergulhão da Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Morro da Glória.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresário, Empreendedor e Promotor Cultural".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**João Wagner de Siqueira Antoniol**  
**1º Secretário**

